



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9615 Disponibilização: Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 Publicação: Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Alone Bruno Ferreira de Sousa Santos, Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000031429-3

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/LOCATÁRIO: 06.981.344/0001-05

LOCADORA: LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ

CPF/LOCADORA: 456.841.624-87

OBJETO: Constitui objeto deste Apostilamento, em virtude de inconsistência no cálculo do reajuste, a retificação da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**, da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: O presente Instrumento Contratual terá seu valor reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao interstício anual de fevereiro/2020 à janeiro/2023. O valor será reajustado em 4,559060 %, referente ao interstício 02.2020 a 01.2021, ficando o retroativo de R\$ 227,95 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos) mensais, e R\$ 2.735,40 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) anuais. Será reajustado ainda em 10,379440 %, correlacionado ao interstício 02.2021 a 01.2022, ficando o valor retroativo de R\$ 542,63 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais, e R\$ 6.511,56 (seis mil quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) anuais. **Será reajustado, por último, em 5,774320 %, referente ao interstício 02.2022 a 01.2023, ficando o valor retroativo de R\$ 333,21 (trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) mensais, e R\$ 3.998,52 (três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) anuais.** O montante retroativo referente ao período total, de **fevereiro/2020 à janeiro/2023, ficará de R\$ 13.245,48 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR: O valor do Termo Aditivo será de **R\$ 86.490,96 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, referente ao reajuste dos períodos anteriores. O valor do aluguel passará a ser de R\$ 6.103,79 (seis mil cento e três reais e setenta e nove centavos) mensais, e R\$ 73.245,48 (setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) anuais. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2020 - TJ/PI		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 759 - Recursos Vinculados a Fundos	040101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 46.997,67(2023NR00150)	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 12.912,27(2023NR00644)

O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau de Jurisdição.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: O presente Instrumento Contratual terá seu valor reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao interstício anual de fevereiro/2020 à janeiro/2023. O valor será reajustado em 4,559060 %, referente ao interstício 02.2020 a 01.2021, ficando o retroativo de R\$ 227,95 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais, e R\$ 2.735,40 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) anuais, **para o período de 11/05/2021 a 11/05/2022**. Será reajustado ainda em 10,379440 %, correlacionado ao interstício 02.2021 a 01.2022, ficando o valor retroativo de R\$ 542,63 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais, e R\$ 6.511,56 (seis mil quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) anuais, **para o período de 11/05/2022 a 11/05/2023**. O montante retroativo referente ao período total, **de maio/2021 à maio/2023, ficará de R\$ 9.246,96 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Termo Aditivo será de **R\$ 82.492,44 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao valor anual do aluguel e ao reajuste dos períodos anteriores. O valor do aluguel passará a ser de R\$ 6.103,79 (seis mil cento e três reais e setenta e nove centavos) mensais, e R\$ 73.245,48 (setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) anuais, **para o período de 11/05/2023 a 11/05/2024**. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	REFORÇO 040101 - Tribunal de Justiça 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 759 - Recursos Vinculados a Fundos	ANULAÇÃO 040101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 2.036,27 (2023NE01281)	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 6.034,79 (2023NE01282)

O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau de Jurisdição.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI.

7.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 42/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000048768-6

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS PIAUIENSE - FACAPI

REPRESENTANTE: Diretor - Presidente, Erisvaldo Ibiapina Lima

CNPJ Nº: 23.312.492/0001-56

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto possibilidade de concessão de **estágio obrigatório** a alunos regularmente inscritos na instituição de ensino, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

7.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 43/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000048768-6

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS PIAUIENSE - FACAPI

REPRESENTANTE: Diretor - Presidente, Erisvaldo Ibiapina Lima

CNPJ Nº: 23.312.492/0001-56

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio não-obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 3168/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI 23.0.000035218-7;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 1025/2023 - PJPI/EJUD-PI (4143899);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 132/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (4414798).

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores para atuarem como fiscais do Contrato 132 (4414798), firmado com a empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**

Fiscal	Lázaro Domingos dos Santos, matrícula nº 31843
Fiscal Suplente	Renato Sousa Castelo Branco, matrícula nº 31465

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Diretor Geral da EJUD, em 21/06/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 2ª Câmara Especializada Criminal - 30/06/2023 a 07/07/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **2ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **30 de junho de 2023**, a partir das **12h** até o dia **07 de julho de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, até a **abertura da sessão**, sustentações orais em **áudio** ou **áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no formato **AVI** ou **MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. **Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do